

RESOLUÇÃO Nº 32/2022

MONTE NEGRO/RO, 06 de julho de 2022.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE Nº 36000428064202200 DE INCREMENTO PARA CUSTEIO DA MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE – MAC.

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de Agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A reunião Ordinária no dia 05 (cinco) de julho de dois mil e vinte dois, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde, com início às 09h00 com a maioria dos conselheiros presentes.

A apresentação da proposta de Incremento Temporário do Teto da Média e Alta Complexidade – MAC, nº 36000428064202200, no valor total de empenho R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Que a referida proposta de incremento foi submetida a votação e aprovada por todos os conselheiros presentes.

Que a aquisição atende as necessidades de melhoria do atendimento em saúde em relação a atenção especializada.

RESOLVE:

Art.1º- Ser favorável à proposta de Incremento Temporário do Teto da Média e Alta Complexidade – MAC, nº 36000428064202200, no valor total de empenho R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Luana Priscila Chaves da Silveira Vital
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Triênio 2022/2024

Alcione Baieta da Silva Bohrer.
Secretária Municipal de Saúde

Monte Negro – RO
Port.035/GAB/2021

Homologo a Resolução nº 032/2022/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ALCIONE BAIETA DA SILVA BOHRER**, CPF: 718.75*. **2-*5 em **06/07/2022 11:22:49**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1181.8H22.648A.K802.5356**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **LUANA PRISCILA CHAVES DA SILVEIRA VITAL**, CPF: 776.93*. **2-*8 em **06/07/2022 11:12:55**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11U3.2312.154R.H13W.6323**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **62.462**. Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - Nº 32/2022**

Confeccionado por **KAMILA FERREIRA DA SILVA**, CPF: 023.48*. **2-*7, em **06/07/2022 10:50:18**, contendo 299 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 10X5.1W50.5186.Z78A.1677





Avenida Marechal Cândido Rondon,
nº 2071, Setor 01
Contato: (69) 3530-2480



10X5.1W50.5186.Z78A.1677





Avenida Marechal Cândido Rondon,
nº 2071, Setor 01
Contato: (69) 3530-2480

OFICIO Nº 131/SEMUSA/2022

MONTE NEGRO/RO, 01 de julho de 2022.

Ao
Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO

Venho através do presente para cumprimenta-los cordialmente e na oportunidade solicitar análise e deliberação deste Conselho Municipal de Saúde do Município de Monte Negro/RO, quando ao recebimento de recurso oriundo de Proposta sendo:

- **Proposta de Incremento Temporário do Teto da Média e Alta Complexidade – MAC, Nº. 3600028064202200, valor total de empenho R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) destinada ao Fundo Municipal de Saúde de Monte Negro CNPJ: 11.957.240/0001-03.**

Sendo o que temos para o momento, desde já agradecemos a atenção e nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

ALCIONE BAIETA DA SILVA BOHRER
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 035/GAB/2021

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ALCIONE BAIETA DA SILVA BOHRER**, CPF: 718.75*.**2-.*5 em **01/07/2022 13:43:39**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13R1.4K43.6394.H27Z.5463, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **61.249**. Tipo de Documento: **OFICIO - Nº 131/SEMUSA/2022**.

Confeccionado por **KAMILA FERREIRA DA SILVA**, CPF: 023.48*.**2-.*7, em **01/07/2022 12:53:07**, contendo 119 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 1220.8W53.207X.602V.3076

ID: 61.249, KAMILA FERREIRA DA SILVA(01/07/2022 12:53:07) Palavras:119
Cód. Autenticidade: 1220.8W53.207X.602V.3076 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





Avenida Marechal Cândido Rondon,
nº 2071, Setor 01
Contato: (69) 3530-2480



1220.8W53.207X.602V.3076

Cod. de Autenticidade do Doc.: 10X5.1W50.5186.Z78A.1677 - ATHUS - PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1220.8W53.207X.602V.3076 - ATHUS - PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO

ID: 61.249, KAMILA FERREIRA DA SILVA(01/07/2022 12:53:07) Palavras:119

Cód. Autenticidade: 1220.8W53.207X.602V.3076 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



Pag.: 2 / 3

ID. do Doc.: 61.249 - 01/07/2022 12:53:07 ASSINADO POR(1): CPF:718.75*.**2.*5

Pag.: 5 / 6

ID. do Doc.: 62.462 - 06/07/2022 10:50:18 ASSINADO POR(2): CPF:718.75*.**2.*5 CPF:776.93*.**2.*8

